Objetivando suprir a carência suportada pelo Município no que se refere ao cargo Assistente/Secretário Escolar, esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2016 procedeu com a instauração de um Processo Seletivo Simplificado – PSS.

No exercício de 2017, esta SEMED realizou Concurso Público para provimento de cargos na área da educação, dentre os quais o de Assistente/Secretário Escolar, nascendo para a Administração o dever primário de convocação e nomeação dos candidatos aprovados no concurso público em detrimento dos aprovados no referido processo seletivo simplificado.

Dessa forma, esclarecemos diante do exposto acima, que o nosso entendimento norteou-se em priorizar a convocação dos aprovados no concurso público – o que inclusive nos foi recomendado pelo Ministério Público Estadual - vislumbrando um melhor atendimento ao interesse comum.